



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 081-GDG/CMZL/IFAM, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26.06.2023;

CONSIDERANDO o Processo nº. 23857.000077/2025-71;

CONSIDERANDO o e-mail Institucional da Presidente da comissão designada pela PORTARIA Nº 062-GDG/CMZL/IFAM, de 05 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias a partir de 10/03/2025 o prazo da Comissão de Sindicância Investigativa responsável em apurar a ocorrência de furto de 01 (um) Notebook institucional sob a responsabilidade do Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação-DGPOS, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste-IFAM/CMZL, designada pela PORTARIA Nº 062-GDG/CMZL/IFAM de 05/02/2025, composta por:

1. Fabio Barbosa Muller, SIAPE 1106277– Presidente;
2. Maria da Conceição Farias dos Santos, SIAPE 47133 – Membro;
3. André Luiz Soares da Cruz, SIAPE 1090850 – Membro;

Art. 2º Esta Portaria tem **vigência no período de 10/03/2025 a 08/04/2025**.

Art. 3º DETERMINAR à Diretoria de Administração e Planejamento-DAP e Diretoria de Ensino – DIREN a supervisão dos trabalhos da equipe de planejamento da contratação.

Art. 4º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023